



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 842, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Denomina de **José Matias de Sousa** a rua que nasce ao norte da rua Oriel Mota ao sul em seguimento no bairro Alto da Boa Vista e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **José Matias de Sousa** a rua que nasce ao norte da rua Oriel Mota ao sul em seguimento no bairro Alto da Boa Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 12 de Julho de 2012.



Paulo César Evangelista  
Prefeito Municipal